

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Julho de 2020

Empresas em Recuperação Judicial:
Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda;
Mitsuno Comercial de Produtos Ltda;
Motoyama Participações S.A;
Nobucopar Participações S.A.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade das empresas **Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, Mitsuno Comercial de Produtos Ltda, Motoyama Participações S.A e Nobucopar Participações S.A**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas documentações enviadas pelas Recuperandas, com auxílio de um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob n 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco. As informações e documentos apresentados pelas Recuperandas não foram auditados.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial não realizou visita *in loco*, em razão das medidas de segurança adotadas para o enfrentamento do Covid-19. Entretanto, a Vivante realizou reunião virtual com as Recuperandas, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades operacionais e financeiras da empresa.

III – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos (Econômico/Financeiro)	Reunião
Breve Resumo do Andamento Processual	Balanco Patrimonial e DRE (1º semestre de 2020);	Realizada na Sede e Filial das Recuperandas
	Fluxo de Caixa (1º semestre de 2020);	
	Extratos Bancários com a conciliação (maio e junho/2020);	
	Folha de Pagamento (maio e junho/2020);	
	Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito.	

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados” vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail:

contato@vivanteaj.com.br

Telefone: +11 3048-4068

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Sumário

1. Breve Resumo do Andamento Processual.....	3
2. Reunião/COVID-19.....	4
3. Situação Trabalhista.....	8
4. Análise Financeira	
5. Análise Fiscal.....	10
6. Análise Contábil.....	
7. Processos Relacionados.....	
8. Informações Complementares.....	12
9. Conclusão e Requerimentos.....	

1. Breve Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2019	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	05/07/2019	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/07/2019	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	16/09/2019	09/09/2019	✓
Stay Period	15/01/2020	-	✓
Prorrogação Stay Periodo 180 dias	08/09/2020		
Publicação 1º Edital	-	09/09/2019	✓
Prazo Apresentação de Divergências	24/09/2019	-	✓
Apresentação 2º Edital	08/11/2019	08/11/2019	✓
Publicação 2º Edital	-	07/05/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	18/05/2020	-	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	08/05/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	08/06/2020	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	12/12/2019		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-		
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-		
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Julho de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

2. Reunião/COVID-19

No presente mês a Administradora Judicial realizou visita *in loco*, atendendo as medidas de segurança em razão do Covid-19, através da utilização de máscaras e distanciamento mínimo social. Foi recebida pelo diretor do grupo, o sr. Eduardo Sumita.

Sobre as informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O Sr. Eduardo Sumita informou que os estoques continuam abastecidos;

A Administradora Judicial questionou com relação ao funcionamento das lojas, devido ao Covid-19, e o diretor informou que as duas lojas estão funcionando todos os dias, inclusive no domingo;

Com relação aos funcionários, estão em home office apenas as pessoas do grupo de risco;

O diretor reiterou, que as empresas continuam tentando reduzir os custos desnecessários, com fim de aumentar seu fluxo. Informou que estão otimistas, e que no mês de junho, o faturamento já foi maior do que nos primeiros meses da pandemia;

A Vivante conversou sobre a entrega dos documentos, informando que não seria necessário o envio de todos de uma só vez e que a medida que estivessem disponíveis poderiam ser enviados para facilitar e agilizar a análise da Administradora Judicial;

Por fim, a Administradora Judicial fotografou os ambientes do supermercado, da sede onde foi atendida pelo Sr. Eduardo, bem como da filial, cujas fotos estão a seguir:

2.2 Fotos tiradas no ato da visita:

Sede:





Julho de 2020

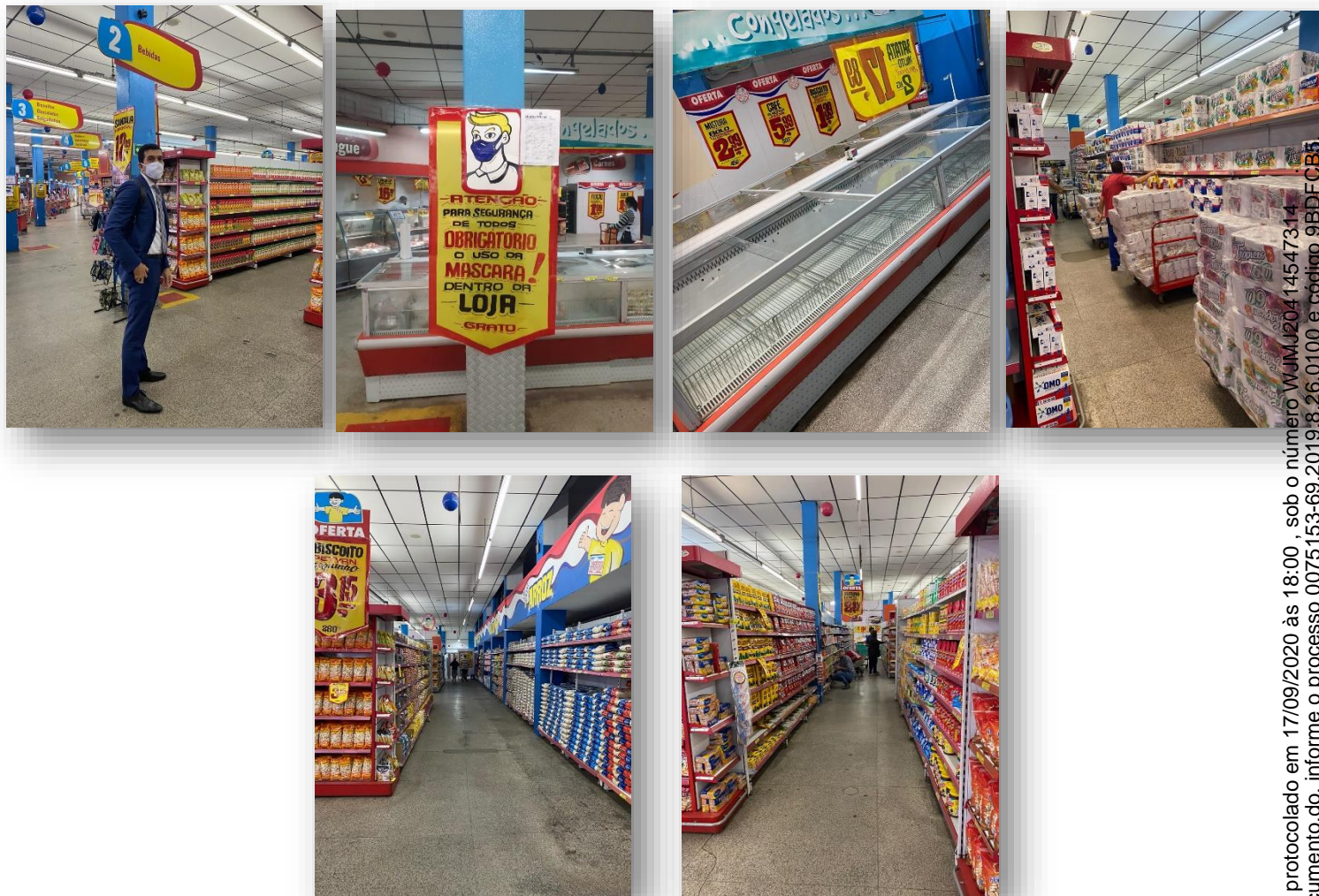
Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100



Filial:



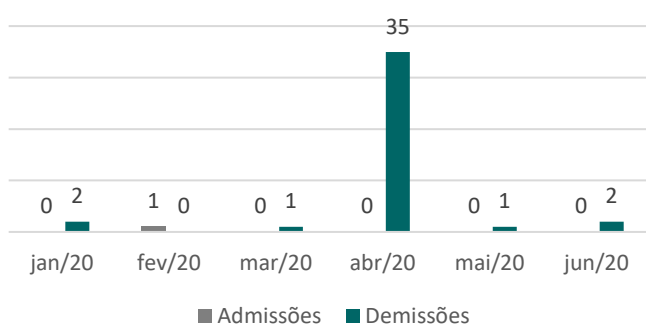
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LE MOS WALLACH, protocolado em 17/09/2020 às 18:00, sob o número WJM20414547314. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0075153-69.2019.8.26.0100 e código 9BDFCB5.



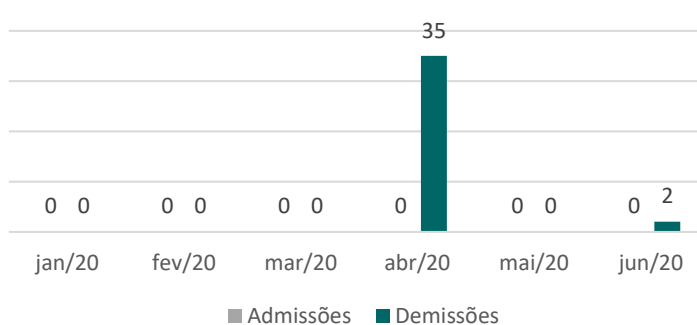
3. Situação Trabalhista

Foram enviadas novas informações trabalhistas, da empresa Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, até o mês de junho de 2020, expostas a seguir:

Movimentação Trabalhista - Sede



Movimentação Trabalhista - Filial



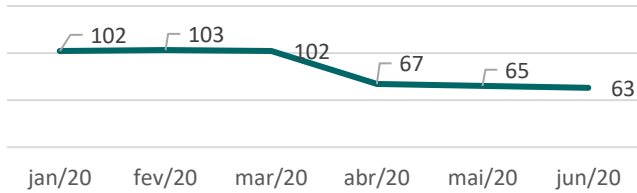
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH, protocolado em 17/09/2020 às 18:00, sob o número WJMJ020414547314. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0075153-69-2019.8.26.0100 e código 9BDFC65.



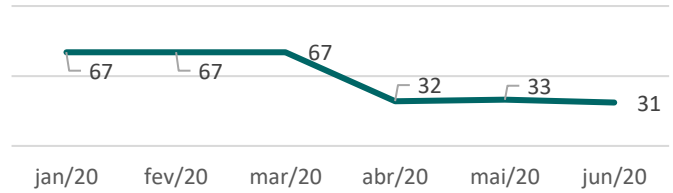
Julho de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

Saldo Final Nº de Funcionários (Sede)



Saldo Final Nº de Funcionários (Filial)



Ressalta-se que o valor final de funcionários de determinados meses, calculados a partir de saldo inicial mais admissões e demissões, não correspondem com o inicial do mês seguinte. A Recuperanda foi questionada e ainda não apresentou esclarecimentos.

4. Análise Financeira

4.1 Fluxo de Caixa

Foi enviado pelo Grupo Satmo, planilha referente ao fluxo de caixa dos meses de janeiro a junho de 2020, exposta a seguir:

ENTRADAS	janeiro-20	fevereiro-20	março-20	abril-20	maio-20	junho-20
Vendas cartões	1.781.484,37	1.690.692,17	1.053.436,37	407.220,86	408.504,91	1.251.016,99
Vendas R\$	1.137.475,75	868.358,40	568.654,55	284.035,45	273.299,05	758.517,99
Clientes/acordos	2.391,70	2.012,68	2.338,73	517,97	11.964,19	32.185,50
Emprestimo	400.484,99	0,00	0,00	450.000,00	1.400.000,00	0,00
Venda loja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas	1.593,10	1.593,10	1.593,10	1.593,10	1.476,80	0,00
Receita Aluguel	4.850,00	4.800,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
Voucher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Corban (entrada)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS ENTRADAS	3.328.279,91	2.567.456,35	1.629.322,75	1.143.367,38	2.095.244,95	2.041.719,77
SAÍDAS						
Fornecedores	(2.660.384,60)	(1.631.095,40)	(915.660,35)	(601.332,72)	(1.332.268,65)	(1.333.420,88)
Fornecedores (Títulos em Atraso)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores (Protestos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	(541,26)	(487,41)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	(694.264,82)	(495.995,52)	(287.706,87)	(284.194,39)	(286.287,35)	(316.305,66)
Folha	(459.452,46)	(327.576,08)	(298.018,12)	(335.293,21)	(200.942,00)	(258.730,52)
Getnet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tarifa/juros	(26.570,30)	(22.872,40)	(31.786,64)	(45.221,54)	-29.092,69	-38.839,50
Financiamento	(226.842,47)	(264.342,48)	(337.931,11)	(58.562,64)	-244.904,69	-69.827,50
TOTAL DAS SAÍDAS	-4.668.055,91	-2.742.369,29	-1.871.103,09	-1.324.604,50	-2.093.495,38	-2.017.124,11
1 (ENTRADAS - SAÍDAS)	7.396.335,82	-174.912,94	-241.780,34	-181.237,12	1.749,57	24.595,55
2 SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	-174.912,94	-416.693,28	-597.930,40	-596.180,83
3 SALDO ACUMULADO (1 + 2)	7.396.335,82	-174.912,94	-416.693,28	-597.930,40	-596.180,83	-571.585,28
4 NECESSIDADE RECURSOS						
5 SALDO FINAL (3 + 4)	7.396.335,82	-174.912,94	-416.693,28	-597.930,40	-596.180,83	-571.585,28



Destaca-se que essa Auxiliar observou que no mês de janeiro de 2020, no quadro apresentado pelas Recuperandas (reproduzido acima) o saldo final é de R\$ 7.396.335,82 (sete milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), contudo, ao somar as entradas com as saídas, o saldo final seria de - R\$ 739.776,00 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e seis reais), o que indica que provavelmente houve equívoco na soma. Além disso, o “saldo anterior” nos meses de janeiro e fevereiro estão zerados.

4.2 Extratos Bancários

No que se refere aos últimos extratos bancários enviados pelas Recuperandas, não foi possível realizar análise aprofundada, devido ao fato de os lançamentos não estarem especificados de forma clara, não sendo possível saber a que se referem. Além disso, alguns dos extratos foram enviados em planilha de Excel, e essas apresentaram alguns defeitos ao abrir o arquivo, não tendo sido possível observar as movimentações.

Destaca-se que esta Administradora Judicial já solicitou as discriminações de cada conta, ou o envio do Livro Razão para a conferência dessas movimentações. Em resposta, as Recuperandas enviaram o razão de maio e junho/2020, contudo, referido documento também não está especificando a que se refere cada movimentação.

4.3 Consulta à Restrições

O grupo Satmo enviou consulta ao Serasa das empresas realizada no dia 10 de julho de 2020.

As empresas Nobucopar Participações S/A , Motoyama Participações S/A e Mitsuno Comercial de Produtos Ltda não apresentam nenhuma ocorrência, além do processo de Recuperação Judicial.

A empresa Satmo Comércio de Produtos Alimentícios, sede e filial, apresenta pendências comerciais, protestos, ações judiciais e dívidas vencidas.

Filial

Identificação				
Razão Social	CNPJ	Data de Fundação	UF / Município	
SATMO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	43.363.456/0003-90	27/07/1972	SP / SAO PAULO	
Status do Documento				
Situação do CNPJ em 08/04/2020 : ativa				
Anotações Negativas				
Resumo				
Ocorrências	Quantidade	Período	Valor (R\$)	Mais Recente
Pendências Comerciais (PEFIN)	200	mar/2019 a jan/2020	2.082,09	EDEL SP
Pendências Bancárias (REFIN)	NADA CONSTA	-	-	-
Cheques sem fundos	NADA CONSTA	-	-	-
Protestos	1390	mar/2019 a fev/2020	26.562,69	SAO PAULO
Ações Judiciais	3	ago/2019 a fev/2020	8.529,00	SAO PAULO
Participação em Falências	NADA CONSTA	-	-	-
Dívidas Vencidas	70	mai/2019 a jul/2019	716,34	YOKI
Falência/Concordata/Recuperação	1	jun/2019 a jun/2019	0,00	SAO PAULO

Com relação à filial, não foi apresentada nova consulta. Essa se refere à última enviada, realizada no dia 07/05/2020.

Destaca-se ainda, que existem pendências com datas após a distribuição do Recuperação Judicial.



5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

Com relação à situação fiscal, foram enviadas diversas guias DARF, contudo, não foram enviados comprovantes de pagamentos.

Além disso, o Grupo Satmo enviou um Relatório Resumo de Débitos, do ministério da economia (doc. 01) e Apuração do PIS/COFINS (doc. 02).

6. Análise Contábil

As Recuperandas encaminharam o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício – DRE do primeiro semestre de 2020.

Ressalta-se que não é possível realizar uma comparação, uma vez que o ano de 2020 ainda não findou

A seguir, gráficos demonstrando as principais contas:

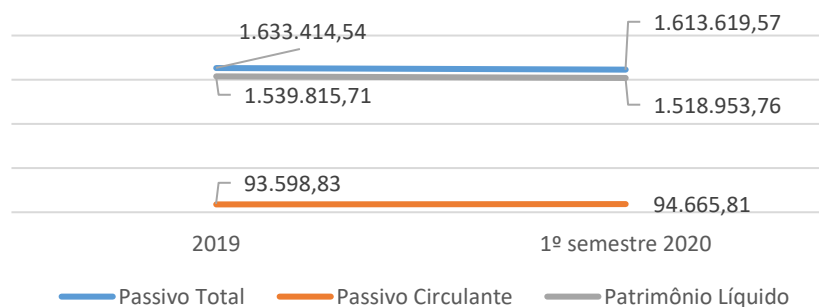
6.1 Balanço Patrimonial

Motoyama Participações S/A

Ativo



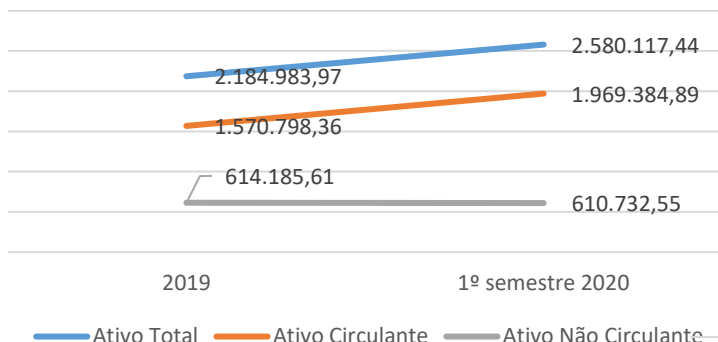
Passivo



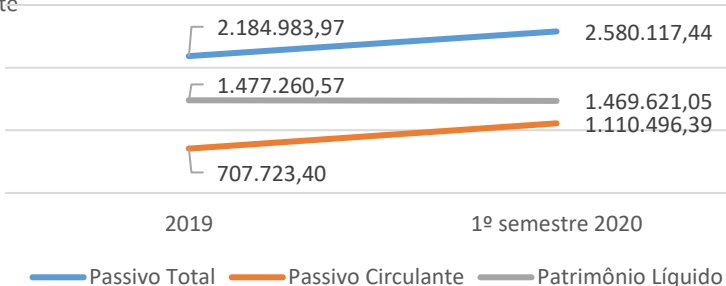


Nobucopar Participações S/A

Ativo

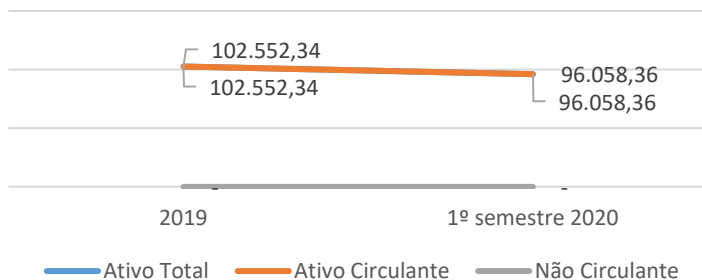


Passivo

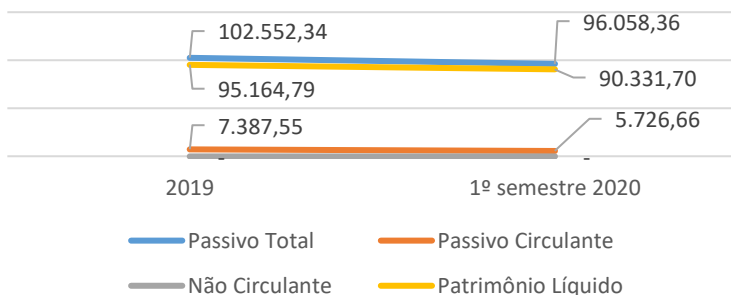


Mitsuno Comércio de Produtos Ltda

Ativo



Passivo



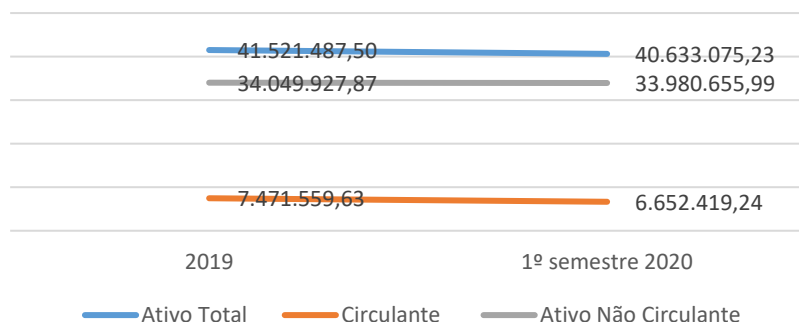


Julho de 2020

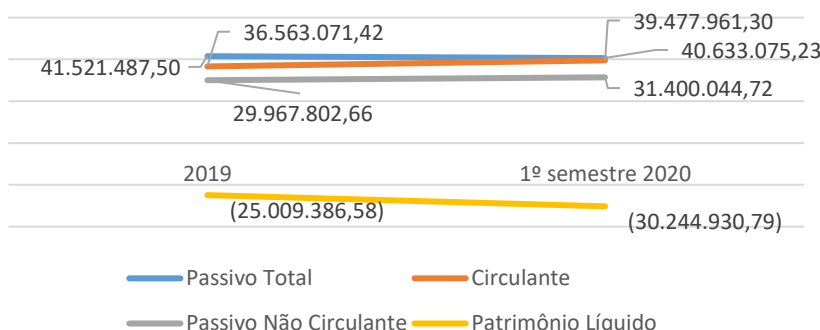
Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Ativo



Passivo



6.2 Demonstração de Resultado do Exercício - DRE

Motoyama Participações S/A

Código	Nome	Movimento
1	RECEITA BRUTA	36,11
4	Outras receitas operacionais	36,11
11	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	36,11
21	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	36,11
22	DESPEAS OPERACIONAIS	20.898,06
27	Despesas com serviço de terceiros	2.250,00
28	Despesas financeiras	495,00
25	Despesas Gerais	18.153,06
30	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(20.861,95)
31	LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	(20.861,95)
34	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(20.861,95)

<p style="text-align: center;"><i>Jose Carlos de Oliveira Souza</i></p> <p>MG CONTECNIÇA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA Contabilista CPF: 001.066.678-82 CRC: 1.SP-130997/O-5</p>	<p style="text-align: center;">EMI MOTOYAMA Diretor(a) CPF: 128.559.808-36</p>
---	--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH, protocolado em 17/09/2020 às 18:00, sob o número WJM20414547314. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0075153-69.2019.8.26.0100 e código 9BDFCB5.



Julho de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

Nobucopar Participações S/A

Folha: 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2020 A 30/06/2020
 Empresa: 1535 - NOBUCOPAR PARTICIPACOES S.A
 SÃO PAULO/SP - CNPJ:10.423.547/0001-53

Código	Nome	Movimento
1	RECEITA BRUTA	12,17
4	Outras receitas operacionais	12,17
11	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12,17
21	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	12,17
22	DESPESAS OPERACIONAIS	7.651,69
27	Despesas com serviço de terceiros	2.250,00
28	Despesas financeiras	533,12
25	Despesas Gerais	4.868,57
30	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(7.639,52)
31	LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	(7.639,52)
34	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(7.639,52)


 MG CONTECNICA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA
 Contabilista
 CPF: 001.066.678-82
 CRC: 1.SP-130997/O-5

EMI MOTOYAMA
 Diretor(a)
 CPF: 128.559.808-36


Mitsuno Comércio de Produtos Ltda

Empresa: 5 - MITSUNO COM DE PRODUTOS LTDA

Modelo de Exportação: Demonstração Resultado do Exercício Tipo de Saldo: Acumulado (Anual)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30/06/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
REVENDA DE MERCADORIAS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	0,00
ICMS S/ VENDAS	0,00
COFINS S/ VENDA	0,00
PIS S/ VENDAS	0,00
ISS S/ SERVIÇOS	0,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CMV	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	3.321,78
GASTOS GERAIS	0,00
DESPESAS COM PESSOAL	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	1.511,32
DESPESAS TRIBUTÁRIA	(0,01)
DESPESAS FINANCEIRAS	4.833,09
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS FINANCEIRA	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.833,09
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAIS	4.833,09
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	0,00
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA E CSLL	0,00
IMPOSTO DE RENDA	0,00
CSLL	4.833,09
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.833,09
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.833,09


 ALEXANDRA DE ASSIS
 Contabilista
 C.R.C.: (1SP199165/O-0)
 CPF:147.279.878-30

MITSUNO COM DE PRODUTOS LTDA
 EMI MOTOYAMA
 ADMINISTRADOR
 CPF:128.559.808-36




Julho de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

Satmo Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Empresa: 1 - SATMO COMERCIO DE PRODUTOS ALIM LTDA	
Modelo de Exportação: Demonstração Resultado do Exercício	Tipo de Saldo: Acumulado (Anual)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30/06/2020	
Receita Operacional Bruta	(10.201.220,73)
Reivenda de Mercadorias	0,00
Receita de Serviços	(10.201.220,73)
Receita Operacional Bruta	
Dedução da Receita Bruta	
Icms s/ Vendas	314.843,05
Cofins s/ Vendas	306.574,95
Pis s/ Vendas	66.461,43
Iss s/ Vendas	0,00
Devoluções	142.377,48
Deduções da Receita	830.256,91
Receita Operacional Líquida	(9.370.963,82)
Receita Operacional Líquida	
Custo das Mercadorias Vendidas	
CMV	7.212.012,38
Resultado Operacional Bruto	(2.158.951,44)
Despesas Operacionais	
Gastos Gerais	1.363.750,79
Despesas com Pessoal	4.369.315,75
Custos dos Serviços Contratados	955.463,17
Despesas Tributárias	54.374,90
Despesas Financeiras	763.040,34
Despesas Operacionais	7.505.944,95
Receitas Financeiras	
Receitas Financeiras	(30.854,60)
Outras Receitas Operacionais	
Outras Receitas Operacionais	(79.394,70)
Resultado Operacional	5.235.544,21
Receitas/Despesas não Operacionais	
Receitas/Despesas não Operacionais	(1.200,00)
Lucro Antes do Imposto de Renda e CSLL	5.235.544,21
Provisão para Imposto Renda e CSLL	
Imposto de Renda	0,00
CSLL	0,00
Resultado Líquido do Exercício	5.235.544,21
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.235.544,21


 ALEXANDRA DE ASSIS
 CONTABILISTA
 C.R.C.: (1SP199165/O-0)
 CPF: 147.279.878-30

SATMO COMERCIO DE PRODUTOS ALIM LTDA
 EMI MOTOYAMA
 Administrador
 CPF: 128.559.808-36

6.3 Faturamento

Até a realização deste relatório, não foram enviadas novas informações referentes ao faturamento, segue quadro com os últimos faturamentos apresentados:

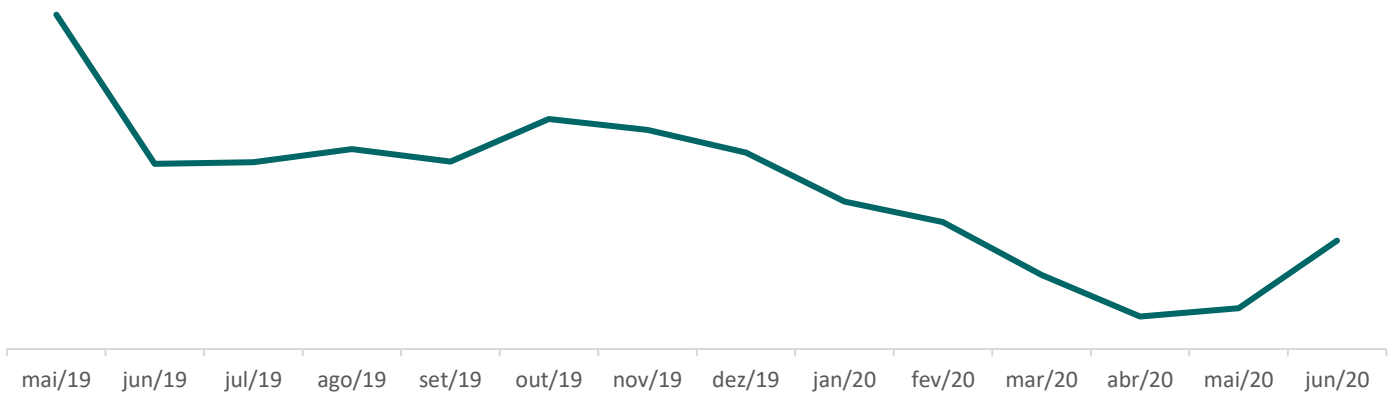
2019		
Mês	R\$	Faturamento
abr/19	R\$	7.307.425,40
mai/19	R\$	6.353.210,26
jun/19	R\$	3.520.158,81
jul/19	R\$	3.550.655,43
ago/19	≅ R\$	3.800.000,00
set/19	R\$	3.564.087,15
out/19	R\$	4.368.425,69
nov/19	R\$	4.162.935,76
dez/19	R\$	3.733.779,79
TOTAL	≅ R\$	40.360.678,29

2020		
Mês	R\$	Faturamento
jan/20	R\$	2.801.399,13
fev/20	R\$	2.408.625,06
mar/20	R\$	1.407.986,66
abr/20	R\$	615.808,31
mai/20	R\$	776.866,83
jun/20	R\$	2.055.914,87
TOTAL	R\$	10.066.600,86

Ressalta-se que o faturamento do mês de agosto de 2019 trata de valor aproximado, uma vez que não foi enviado o relatório de faturamento e não foi informado o valor exato (através de consulta ao sistema) em visita.



Faturamento



7. Processos Relacionados

7.1 Execução de Título Extrajudicial nº 1044023-47.2019.8.26.0002

Em 03/02/2020, SATMO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, apresentou exceção de pré-executividade pugnando pelo seu acolhimento para: Conceder o pretendido efeito suspensivo, a fim de obstar o curso da Execução até decisão final, para que seja evitado qualquer injusto ato de cobrança em face da Excipiente; B. A concessão do pedido de tutela de urgência, INAUDITA ALTERA PARS, para: obstar que a Instituição requerida aponte o nome da Excipiente junto aos órgãos de proteção ao crédito (SERASA, SPC), além da Central de Risco do BACEN; suspender a exigibilidade dos instrumentos de alienações fiduciárias anexados, bem como de todas as cláusulas penais decorrentes da mora ou inadimplemento, enquanto se apura o quantum debeat; e, o acolhimento da tese de extinção da demanda.

Apresentada Impugnação à exceção de pré-executividade em 14/04/2020, requerendo a condenação dos devedores as penas por litigância de má-fé e a consequente improcedência da exceção de pré-executividade apresentada.

16/04/20 - Decisão determinando a intimação das partes para no prazo comum de 15 dias se manifestarem sobre a (in)competência absoluta do Juízo, em razão do valor atribuído a causa de R\$1.983.333,61, nos termos do artigo 10 do CPC, e em atenção às Resoluções 1, 2 e 148 do Egrégio Tribunal de Justiça, bem como da Lei 3.947/83.

07/05/20 - Petição do Grupo Satmo, informando que não se opõe à redistribuição da demanda para umas das Varas Cíveis do Foro Central, ante à incompetência absoluta do Juízo, em razão da prescrição contida na Resolução 148, do Egrégio Tribunal de Justiça deste.

11/05/2020 - Petição da Exequente pugnando para que o processo continue com seu trâmite no Foro Regional, pois, o Foro da Capital está subdividido entre o Foro Central e os Foros Regionais e, aduzindo que para distinguir a competência de um e outros, devem ser respeitados os critérios estabelecidos na Resolução número 02/76 do Tribunal de Justiça.



Julho de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

01/06/20 - decisão rejeitando a exceção de pré-executividade apresentada. Determinação de manifestação da parte exequente para dar prosseguimento ao feito.

16/07/20 - petição satmo requerendo que seja rechaçado o pedido de bloqueio de ativos financeiros ou de penhora de qualquer outro bem de propriedade das recuperandas.

17/07/20 - decisão deferindo bloqueio pelo sistema bacenjud em numerário que eventualmente possa existir junto às instituições financeiras em nome do executado Satmo comércio de produtos alimentícios Ltda, Mitsuno Comercial de Produtos Ltda, Akio Motoyama é Nobuco Motoyama. Deferimento ainda da pesquisa de bens via RENAJD caso reste infrutífera a pesquisa Bacenjud.

20/07/20 - decisão recibo de penhora da quantia bloqueada de R\$ 5.642,76.

21/07/20 - petição satmo comércio reiterando os termos da petição anterior.

28/07/20 - decisão determinando manifestação do exequente no prazo de 05 dias.

9. Conclusão e Requerimentos


Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que V. Exa. se digne a:

- Determinar a intimação da Recuperanda para que apresente todos os documentos pendentes, já solicitados, por diversas vezes, por esta Administradora Judicial, os quais seguem abaixo:

Comprovante de Pagamentos de Impostos (abril/19 a junho/20)

Extratos bancários com a discriminação de cada movimentação ou Razão discriminada (abril/19 a junho/20);

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de julho de 2020, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Vivante Gestão e Administração Judicial.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669


 Adriano José da Silva.
 CRC – PE: 025.998-05



Julho de 2020

Processo NPU: 1057402-52.2019.8.26.0100

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.